

provas de sua capacidade de responder aos estímulos dinâmicos do mercado, podendo-se avaliar como favoráveis as perspectivas para o desenvolvimento do setor.

Quanto à harmonização das políticas agrícolas no MERCOSUL, o fato da orientação das mesmas ser no sentido de privilegiar os estímulos do mercado minimiza o esforço conjunto de se estabelecer uma política agrícola comum, tal como em outras experiências de integração em que o elevado grau de intervenção fez com que esta fosse a base fundamental de todo o processo. O entendimento quadripartite a que já se chegou neste processo, facilitado pelo grau de eficiência produtiva das principais regiões produtoras do MERCOSUL frente a terceiros mercados, faz crer que este não é um ponto crítico na conformação definitiva do mercado comum.

Na análise do impacto sócio-econômico da integração sobre o desenvolvimento do setor agrícola fica clara a

crescente interdependência do setor aos complexos agro-comerciais e agroindustriais, dependendo muitas vezes da eficiência destes para sua própria sobrevivência. A crescente participação desses complexos no valor agregado ao produto colocado à disposição do consumidor é prova desta importância. Do ponto de vista da estrutura produtiva e agrária, a própria exigência da eficiência produtiva deve naturalmente reverter a estrutura produtiva devendo também ter significativos impactos nas estruturas fundiárias. Essa reestruturação deve ser no sentido de ajustar o tamanho da propriedade à sua maior eficiência, no sentido de sua concentração verificada em mãos dos que tinham acesso ao crédito no período em que estes eram fortemente subsidiados. Assim, não se prevê o avanço do capitalismo no campo, mas o fortalecimento da produção familiar, sempre regida pela "lei do valor".

Nesse sentido o processo de reconversão deverá ser bastante facilitado. Como a integração se dá em meio

de transformações mais amplas das economias da região, estas devem estar integradas nas estratégias nacionais de desenvolvimento, restringindo a atuação quadripartite a funções não menos importantes de articulação externa e troca de experiências bem sucedidas entre os países membros.

Por último, a implantação do Plano de Estabilização Econômica, embora com perspectivas favoráveis a médio e longo prazos, tem trazido dificuldades adicionais e específicas ao setor agrícola brasileiro. O reconhecimento de sua importância pela sociedade brasileira tem possibilitado, face a grande contribuição que o setor tem dado ao mesmo, que se negociem os custos que o Plano tem trazido, a curto prazo, para o setor agrícola. O fulcro das negociações são a reestruturação das dívidas já incorridas e o estabelecimento de taxas de juros que reflitam o médio e o longo prazos e não a escassez momentânea causada pela política monetária restritiva.

Armazenagem: Diagnóstico e Perspectivas

Ricardo Coelho da Costa ⁽¹⁾
Edmar José Tosta ⁽¹⁾

1. INTRODUÇÃO

Pretende-se uma abordagem técnica sobre a rede armazenadora para produtos agropecuários, que, embora apresentada de maneira sucinta e objetiva, procura estabelecer premissas e conceitos que sinalizem a própria perspectiva do segmento, sem, contudo, adotar qualquer pretensão de esgotar o assunto.

Assim, algumas considerações sobre o Sistema Nacional de Armazenagem - SINAZEM servem como base

para o entendimento de uma estrutura inserida no contexto de uma conjuntura agrícola, trazendo-se, pelo menos, uma percepção macroeconômica.

2. BREVE ANÁLISE SISTÊMICA - CONCEITUAÇÃO E INDICADORES

O segmento armazenagem participa, com maior ou menor intensidade, de todo o ciclo econômico de produtos alimentares: na produção, na comercialização "in natura", na fase de industria-

lização, consumo no atacado e varejo e nos estágios de exportação e importação.

Desse entendimento busca-se, mesmo que de forma aproximada, uma visão conceitual e crítica do Sistema Nacional de Armazenagem. Na realidade, pretende-se, também, deixar um canal aberto para as discussões no momento atual, véspera da formação de um novo governo, bem como alguns prognósticos para o futuro.

Intenciona-se, ainda, reabrir as discussões levando-se em conta as evoluções constatadas nos últimos anos no País, que alteraram um quadro de carência quantificável, que exigia, em passado recente, uma forte interferência governamental.

Portanto, mesmo com considerações genéricas, parte-se de uma base de vinte anos, que permite um determinado planejamento e coordenação das atividades vinculadas à armazenagem, especialmente voltadas para a garantia da normalidade do abastecimento

(1) Técnicos da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

e a oferta em primeiro nível aos produtores rurais.

2.1 - SINAZEM

Há de se considerar a própria complexidade do Sistema Nacional de Armazenagem, restringindo-se sua concepção à guarda e conservação dos produtos e derivados agropecuários e da pesca, no âmbito nacional.

2.2 - CONSIDERAÇÕES PRIMÁRIAS

Visando facilitar a compreensão do SINAZEM, dentro de uma conceitualização teórica tem-se que:

- quanto à modalidade, os armazéns podem ser para produtos granelizáveis (milho, soja, trigo etc.) ou para ensacados (feijão, sorgo, por exemplo), tidos como armazéns convencionais utilizados também para a guarda do algodão, sisal, cera de carnaúba, dentre outros, bem como produtos industrializados.
- no que se refere ao uso, pode-se definir como de uso privado aqueles que não prestam serviços a terceiros, como, por exemplo, os armazéns próprios das indústrias de processamento ou, ao contrário, conceituados como de uso público.
- as unidades de uso público distinguem-se quanto à PROPRIEDADE, podendo ser classificadas como particulares ou governamentais.

No caso das cooperativas, entidades particulares que atendem aos seus associados, para efeito de planejamento macroeconômico são consideradas como de uso público.

2.2.1 - NÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E FUNCIONALIDADE

Chama-se a atenção para os diversos níveis e sua integração ao próprio sistema:

a) Nível de Fazenda

Como a produção de grãos, após a colheita, necessita de limpeza, secagem e conservação, os grandes e alguns médios proprietários dispõem de armazéns em suas fazendas. Tal estrutura permite aos agricultores com tais equipamentos uma considerável independência e flexibilidade na comercialização do resultado de suas lavouras.

b) Nível Coletor

Localizados em áreas produtoras, atendem em um primeiro estágio os agricultores de uma determinada área de influência. Caracterizam-se, também, pelo porte maior que o dos armazéns das fazendas, propiciando a venda dos grãos limpos e secos ao Governo ou à indústria de transformação ou às empresas de importação ou, simplesmente, transferência para centros de comercialização (atacadistas).

c) Nível Intermediário

Essas unidades armazenadoras, localizadas em centros polarizadores de comercialização, recebem a produção seca e limpa dos armazéns coletores, concentrando grandes volumes. Permitem desatolar as áreas de produção e facilitar as exportações e a formação de estoques. São tecnicamente bem aparelhadas, com cadência operacional ágil e, pela localização estratégica, integram-se ao sistema rodoviário e hidroviário.

d) Nível Terminal

Nesse nível atuam os armazéns das indústrias de processamento de grãos "in natura", incluindo-se os engenhos de arroz, moinhos de trigo e as indústrias de esmagamento de soja. São armazéns de uso particular, voltados para a guarda de sua própria matéria-prima.

e) Nível Portuário

Situados nos portos, apresentam

altíssima cadência operacional, atuando, basicamente, no transbordo de produtos importados e exportados.

f) Nível Regulador/Estratégico

Constituem armazéns de médio e grande porte, equipados com tecnologia avançada que permite a conservação dos produtos por longos períodos. Localizam-se em pontos estratégicos dos corredores de exportação ou nas áreas de consumo concentrado (regiões metropolitanas).

A partir do conhecimento desse sistema teórico básico, observa-se que qualquer armazém poderá exercer mais de uma função ao mesmo tempo, excetuando-se os portuários. Por exemplo, uma determinada unidade poderá ter parte dos seus estoques, de propriedade de agricultores, aguardando preço, outra parte de propriedade do Governo Federal e outra, como estoque da indústria.

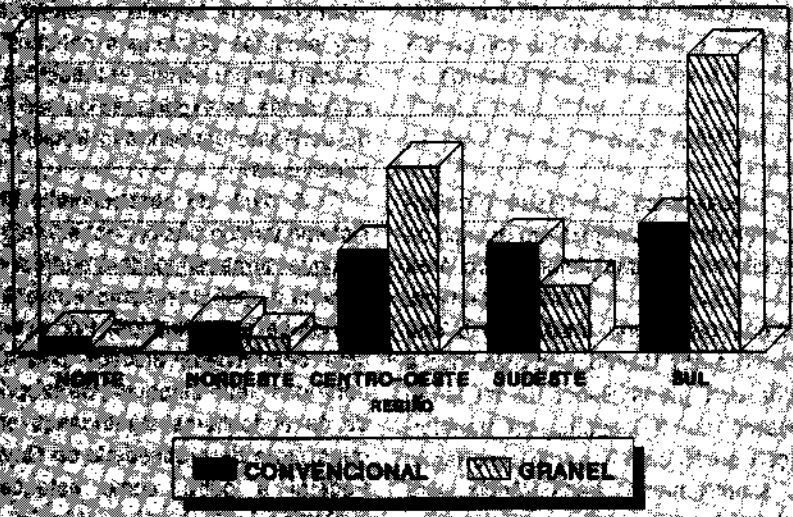
2.2.2 - SITUAÇÃO ATUAL

Segundo o Cadastro de Unidades Armazenadoras, a oferta de espaço é da ordem de 89.281.707 toneladas estáticas, distribuídas em 13.911 armazéns. Na modalidade a granel são 5.159 armazéns, com capacidade total para 53.244.817 toneladas (59%) e, para produtos ensacados, a oferta é de 36.036.890 toneladas (41%) (Gráfico I).

Quanto ao sistema de uso e posse, a iniciativa privada (uso e posse privados) explora 10.033 armazéns, com capacidade total para 54.868.590 toneladas, 61,5% da oferta total. Nessa categoria estão 6.323 armazéns para ensacados, com capacidade para 23.567.029 toneladas, e 3.710 armazéns totalizando 31.301.581 toneladas, para produtos a granel (Quadro I e Gráfico II).

As cooperativas operam 2.788 armazéns, com capacidade total para 25.074.098 toneladas estáticas, 28,1% da oferta total. São 1.577 estabelecimentos na modalidade convencional, ofertando 7.529.135 toneladas, e 1.211 para produtos a granel, com espaço para 17.544.963 toneladas.

GRÁFICO I
CAP. ESTÁTICA CONVENCIONAL E GRANEL
BRASIL



O setor público (posse e uso públicos) administra apenas 1.090 unidades, totalizando 10,5% da oferta nacional, 9.339.019 toneladas estáticas. Para produtos ensacados são 852 armazéns, com capacidade total para 4.940.726 toneladas, e 238, com espaço para 4.398.293 toneladas, na modalidade a granel.

Quanto à localização espacial da rede verifica-se:

Região Norte: oferece apenas 1.814.139 toneladas estáticas, sendo 1.432.550 t para ensacados e 381.589 t para granel.

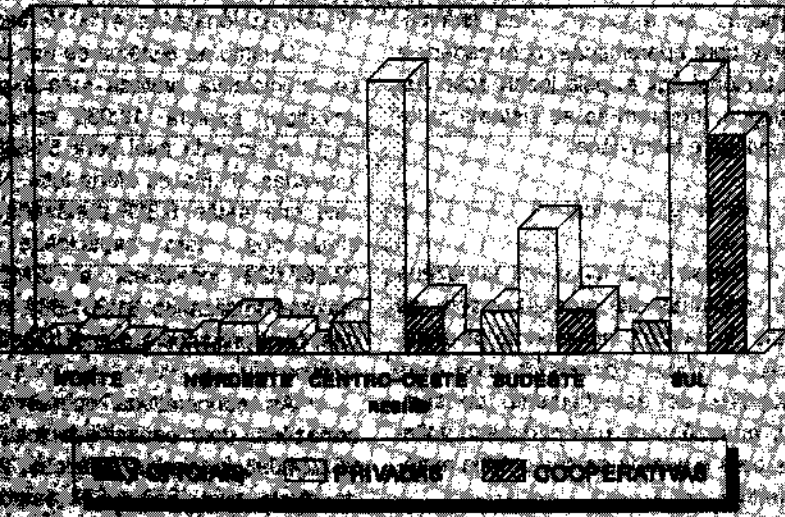
Região Nordeste: apresenta oferta da ordem de 4.185.403 toneladas, 2.804.042 para ensacados e 1.381.361 para granel.

Região Centro-Oeste: conta com uma oferta estática da ordem de 27.001.288 toneladas, com 9.585.304 para ensacados e 17.415.984 para granel.

Região Sudeste: dispõe de uma oferta para 16.274.456 toneladas, sendo que a modalidade convencional oferece 10.102.354 e a granel, 6.172.102.

Região Sul: conta com uma oferta armazenadora da ordem de 40.006.421 toneladas, sendo 12.112.640 toneladas para ensacados e 27.893.781 toneladas para produtos a granel (Gráficos III a V).

GRÁFICO II
CAPACIDADE ESTÁTICA POR POSSE E USO
BRASIL



O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - posição julho/94, aponta um volume de 77.251.532 toneladas para grãos, incluindo-se produtos com importância regional, tais como: cacau, amendoim, aveia, cevada, sorgo etc. e 1.536.596 toneladas para fibras (Quadro II).

GRÁFICO III
CAPACIDADE ESTÁTICA
COOPERATIVAS

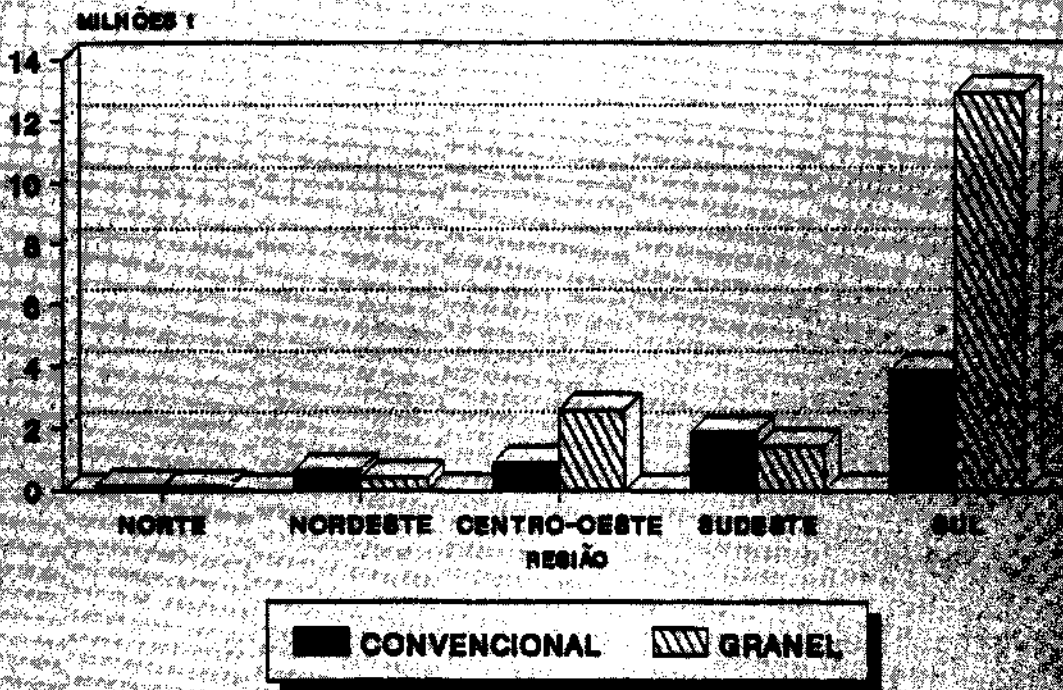


GRÁFICO IV
CAPACIDADE ESTÁTICA
ENTIDADES PRIVADAS

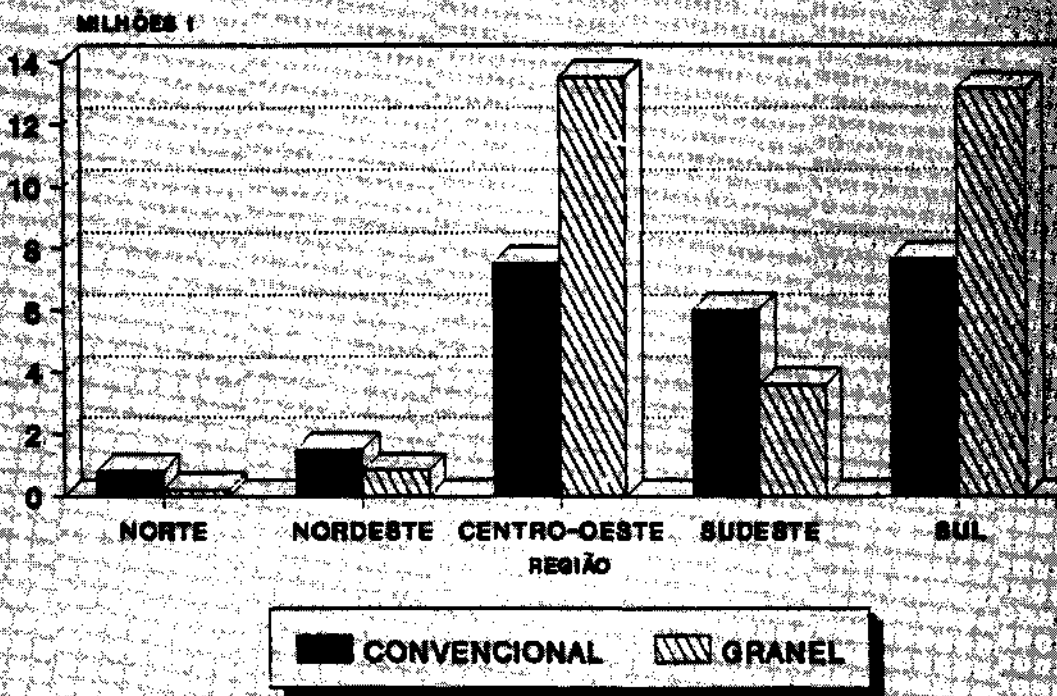
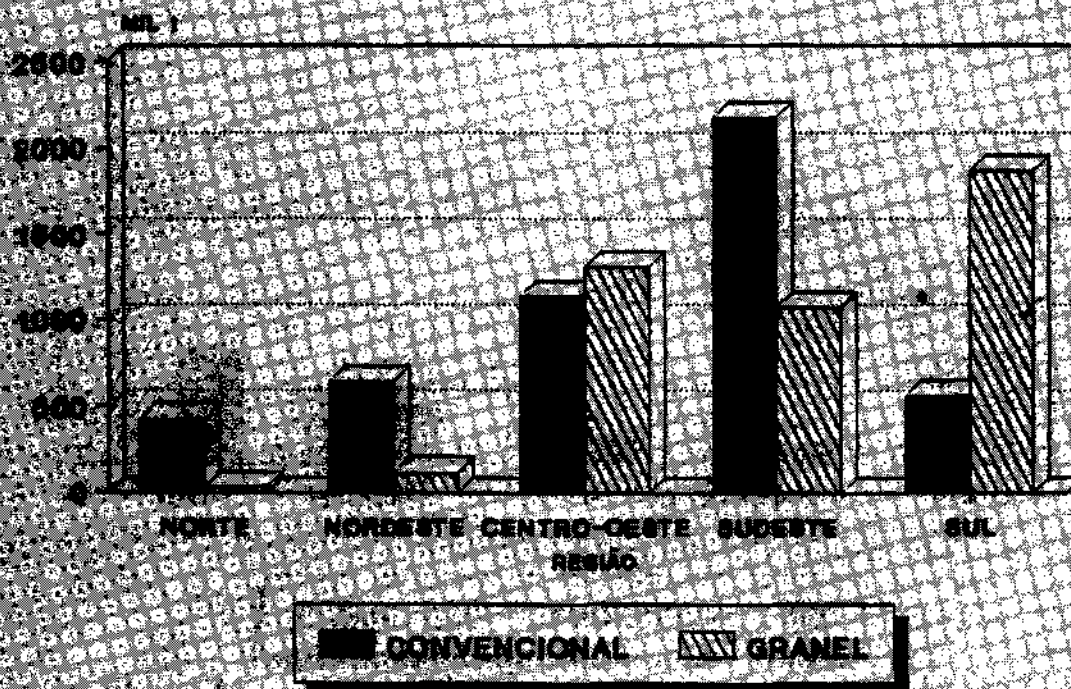


GRÁFICO V
CAPACIDADE ESTÁTICA
ENTIDADES OFICIAIS



A produção daqueles típicos da armazenagem a granel (milho, soja e trigo) atinge 59.199.710 toneladas, sem se considerar que o arroz demanda as duas modalidades, principalmente no Rio Grande do Sul. Os produtos mais comuns que demandam a modalidade convencional (arroz, feijão, cacau, café e algodão) apresentam um volume de 18.299.629 toneladas.

Observe-se, ainda, que demandando armazéns, levando-se em conta a safra 92/93, o volume de café produzido atinge 1,8 milhão de toneladas (estoques em torno de 900 mil toneladas), o cacau com 330 mil toneladas e o açúcar com 231 milhões de toneladas destinadas à industrialização.

Em uma comparação primária, pode-se verificar que a oferta de espaço seria suficiente para abrigar toda a produção agrícola, com espaço disponível para produtos de safras anteriores e para aqueles importados. Esse resultado, por si só, aponta a existência

de ociosidade na rede, índice que cresce à medida que se inclui mais variáveis na análise, tais como periodicidade da colheita de cada produto, velocidade de comercialização, retenção para sementes, consumo humano e animal imediato etc. Nesse contexto, verifica-se, ao nível nacional, a inexistência de déficit. O que se admite é a existência do mesmo, em áreas isoladas.

Paradoxalmente, sob essa ótica, considera-se, por exemplo, que o trigo como cultura de inverno não poderá ser adicionado à soja ou ao milho no cálculo da demanda. De outra forma, existe uma periodicidade da colheita e do escoamento/comercialização, que permite um índice de rotação nas unidades armazenadoras, gerando-se uma capacidade dinâmica na rede. Significaria afirmar que os armazéns polarizadores da produção ou intermediários poderiam operar atendendo anualmente de uma até duas vezes a oferta nominal estática, enquanto os armazéns tidos como

coletores podem satisfazer com um índice de rotação igual a 1.

Problemas, como inadequação da rede local frente ao tipo de produto demandante (granel ou ensacado), má distribuição espacial da rede, qualidade das instalações, existência ou não de equipamentos que garantam a qualidade dos produtos estocados e a facilidade de escoamento, tanto na existência de vias quanto de meios de transportes é que causam instabilidade ao setor agrícola, atingindo diretamente todos os agentes envolvidos, desde os produtores até os consumidores finais.

Nesse aspecto, a própria oferta de armazenagem deverá ser processada, de forma a retirarmos os armazéns portuários e pelo menos parte dos de propriedade das indústrias, pois os primeiros são destinados apenas ao transbordo, e ambos recebem a produção originária de outros armazéns, devidamente limpa e seca (beneficiamento do primeiro estágio).

**QUADRO I
CAPACIDADE ESTÁTICA
ARRIAZES CADASTRADAS
POR ESTADO**

| UF | PÚBLICAS | | PRIVADAS | | COOPERATIVAS | | TOTAL POR EQUIVALENTES | | | | TOTAL GERAL | |
|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------------------|------------|--------|------------|-------------|------------|
| | CONVEN | GRANEL | CONVEN | GRANEL | CONVEN | GRANEL | UF | CONVEN | GRANEL | UF | | |
| | Capacidade | Capacidade | Capacidade | Capacidade | Capacidade | Capacidade | | Capacidade | UF | Capacidade | UF | Capacidade |
| AC | 24.150 | | | | | | 13 | 24.150 | | 13 | 24.150 | |
| AL | 16.597 | | 192.200 | 81.200 | 216.200 | | 45 | 392.097 | 4 | 81.200 | 49 | 473.297 |
| AM | 21.500 | | 10.800 | | 8.400 | | 21 | 46.140 | | 21 | 46.140 | |
| AP | | | | | | | | | | | | |
| BA | 57.439 | | 381.817 | 534.272 | 104.632 | 338.220 | 112 | 843.307 | 66 | 892.892 | 378 | 1.435.999 |
| CE | 91.359 | | 134.722 | 107.000 | 207.160 | | 282 | 593.241 | 7 | 107.000 | 289 | 640.241 |
| DF | 47.601 | 23.600 | 70.745 | 12.350 | 5.998 | 33.720 | 29 | 124.344 | 9 | 81.670 | 38 | 206.014 |
| ES | 76.800 | | 195.763 | 12.800 | 46.374 | 7.300 | 88 | 330.137 | 4 | 20.000 | 92 | 350.137 |
| GO | 632.215 | 293.035 | 1.678.306 | 1.384.804 | 814.574 | 1.039.028 | 890 | 4.521.957 | 519 | 7.510.097 | 1.209 | 12.032.054 |
| MA | 359.868 | 40.000 | 102.400 | 11.302 | 13.312 | 63.000 | 133 | 529.882 | 10 | 135.252 | 143 | 665.134 |
| MT | 458.077 | 439.520 | 1.348.813 | 1.351.813 | 451.530 | 869.862 | 645 | 2.779.540 | 198 | 2.416.692 | 844 | 4.695.232 |
| MS | 124.813 | 359.020 | 885.538 | 1.708.812 | 389.910 | 971.500 | 830 | 19.440.000 | 232 | 4.048.292 | 642 | 5.398.292 |
| PA | 330.315 | 389.300 | 2.894.255 | 4.430.185 | 369.431 | 876.440 | 764 | 5.598.082 | 326 | 5.775.828 | 1.124 | 9.364.912 |
| PB | 15.914 | | 34.884 | 20.800 | 10.180 | | 46 | 120.384 | 3 | 30.800 | 49 | 151.184 |
| PE | 44.046 | | 2.890 | 16.900 | 14.879 | | 24 | 63.615 | 2 | 16.900 | 30 | 80.815 |
| PI | 66.948 | 57.600 | 122.380 | 82.317 | | 240 | 33 | 189.328 | 20 | 110.557 | 53 | 299.885 |
| PR | 67.482 | | 348.219 | 11.360 | 7.390 | 6.090 | 87 | 821.090 | 4 | 19.360 | 91 | 440.450 |
| RS | 429.901 | 662.026 | 2.634.211 | 4.883.895 | 2.190.584 | 6.414.673 | 1.131 | 5.295.362 | 1.021 | 11.960.194 | 2.152 | 17.215.356 |
| RJ | 84.897 | | 132.571 | 108.623 | 32 | | 63 | 257.300 | 11 | 108.623 | 74 | 345.923 |
| RN | 23.900 | | 143.020 | | 36.880 | | 36 | 305.800 | | | 36 | 205.800 |
| RO | 130.644 | | 17.646 | | 10.503 | | 81 | 178.795 | | | 81 | 178.795 |
| RR | 32.698 | | | | | | 10 | 32.698 | | | 10 | 32.698 |
| SC | 105.116 | 1.079.100 | 4.332.357 | 7.156.365 | 1.246.977 | 5.924.659 | 2.111 | 5.684.450 | 2.137 | 14.160.124 | 4.248 | 19.844.574 |
| SE | 23.240 | 126.500 | 710.016 | 1.071.606 | 439.572 | 575.337 | 640 | 1.172.828 | 364 | 1.773.463 | 1.004 | 2.946.291 |
| SP | 19.070 | | 5.700 | 10.000 | 4.300 | 8.000 | 19 | 26.070 | 2 | 18.000 | 21 | 44.070 |
| TO | 1.329.638 | 634.389 | 4.301.193 | 1.903.051 | 1.395.344 | 1.009.392 | 690 | 7.256.395 | 297 | 3.626.282 | 987 | 10.882.677 |
| DF | 145.619 | 31.850 | 775.976 | 293.559 | 158.788 | 135.980 | 182 | 1.020.383 | 31 | 360.789 | 213 | 1.381.172 |
| Total | 4.940.726 | 4.394.293 | 23.567.029 | 31.301.561 | 7.529.133 | 17.544.963 | 8.732 | 36.036.890 | 5.159 | 53.244.817 | 13.911 | 89.281.707 |

Fonte: DIBTOP.

Quadro II
PRODUÇÃO AGRÍCOLA
SAPR 93/94

| UF | PRODUTOS | | | | | | | Subtotal Grãos | Subtotal Fibras | Total Total |
|--------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Arroz | Faço | Milho | Soja | Trigo | Outros (1) A. | Outros (2) | | | |
| AC | 579.166 | 110.152 | 387.228 | - | - | 184.188 | 38.020 | - | - | 992.754 |
| AL | 2.463 | 1.364 | 7.223 | - | - | 405 | - | - | - | 124.005 |
| AM | 16.060 | 1.360 | 7.500 | - | - | - | - | 16.443 | - | 28.179 |
| AP | 148.824 | 82.897 | 283.898 | - | - | - | - | - | - | 45.120 |
| BA | 500 | 80 | 228 | - | - | 56.244 | 744 | - | - | 2.824 |
| CE | 484.457 | 3.131 | 85.497 | 58.409 | - | - | - | - | - | 661.463 |
| DF | 1.036.702 | 48.834 | 289.261 | 140.653 | - | - | - | - | - | 806 |
| ES | 595.090 | 123.983 | 443.842 | - | - | - | - | - | - | 523.714 |
| GO | 202.453 | 297.341 | 481.273 | - | 66.640 | 38.439 | 2.540 | - | - | 1.623.490 |
| MA | 4.188 | 94.061 | 90.629 | - | 93.741 | 73.104 | 11.580 | 62 | - | 1.034.635 |
| MG | 13.972 | 80.893 | 124.067 | - | 54.659 | 31.565 | 4.296 | 2.398 | - | 1.082.248 |
| MS | 285.057 | 187.328 | 271.657 | - | 981 | 13.229 | 2.446 | - | - | 244.637 |
| MT | 44.803 | 61.385 | 60.649 | - | 14.978 | 7.031 | 669 | - | - | 36.259 |
| PA | 49.163 | 40.762 | 78.142 | - | - | 15.435 | - | 238 | - | 23.073 |
| PR | 70.723 | 301.778 | 692.389 | 873.354 | 1.444 | 1.707 | - | - | - | 306.021 |
| RS | 64.457 | 278.734 | 2.610.804 | 1.220.807 | 20.015 | 1.198.461 | 78.938 | - | - | 186.097 |
| SC | 82.488 | 34.992 | 236.194 | - | - | 439.236 | - | - | - | 158.493 |
| SP | 63.744 | 7.110 | 34.545 | - | - | 16.000 | - | - | - | 1.273.958 |
| TO | 276.000 | 249.200 | 3.210.800 | 1.172.400 | 34.400 | 618.171 | 245.000 | - | - | 807.910 |
| AC | 242.090 | 498.630 | 7.849.500 | 3.410.400 | 1.166.000 | 302.700 | 415.000 | - | - | 141.399 |
| AL | 567.806 | 343.527 | 3.303.304 | 433.345 | 60.131 | 23.287 | - | - | - | 5.560.971 |
| AM | 4.230.690 | 168.183 | 4.251.443 | 5.442.728 | 971.644 | 385.731 | - | - | - | 245.000 |
| AP | 223.964 | 28.564 | 1.156.543 | 2.588.717 | 78.440 | 3.889 | 71.853 | - | - | 5.805.971 |
| BA | 839.417 | 26.164 | 1.172.448 | 1.240.983 | - | 31.180 | 97.213 | - | - | 4.867.630 |
| CE | 466.639 | 143.001 | 3.097.940 | 2.305.809 | 14.005 | 83.774 | 100.808 | - | - | 15.950.451 |
| DF | 3.014 | 9.224 | 86.944 | 2.233 | - | 1.274 | - | - | - | 2.873.187 |
| ES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.330.232 |
| GO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 97.213 |
| MA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 6.112.288 |
| MG | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100.808 |
| MS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 102.689 |
| MT | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SC | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SP | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 10.629.965 | 3.348.233 | 32.133.647 | 24.490.348 | 2.375.693 | 6.873.683 | 1.361.234 | 21.931 | 193.831 | 77.251.332 |
| | | | | | | | | | | 1.536.596 |
| | | | | | | | | | | 78.788.128 |

Fonte: Levantamento Sistemático da Produção Agrícola
 (1) - feijão, Arroz, Avena, Cebola, Café, Castanha-de-caju, Castanha, Cevada, Milho e Sorgo.
 (2) - feijão, Jato, Malva, Ramo e Sinal.

2.3 - DISFUNÇÕES E DETERMINANTES

Baseando-se nos conhecimentos adquiridos na elaboração de trabalhos sobre o segmento, relacionou-se algumas considerações gerais, que permitam uma visualização, mesmo que parcial, dos estrangulamentos identificados empiricamente e suas prováveis causas.

Obviamente, qualquer desestruturação, disfunções políticas e carê-

ncias de tecnificação existentes nos diversos estágios da produção, industrialização e comercialização dos produtos agrícolas, conjunturais ou estruturais, afetam direta ou indiretamente o SINA-ZEM. Sob essa ótica, podemos resumir:

- ausência de uma política agrícola com objetivos de longo prazo;
- ausência de uma diretriz política de estoques reguladores estratégicos; e

- ausência de conhecimento profundo das características regionais.

Em função do exposto, torna-se extremamente precária a coordenação e execução de uma política de armazenagem, incluindo-se, idealmente, uma fiscalização efetiva, que defenda margens de lucro condizentes em todos os estágios, que colabore para evitar a especulação perniciososa, a intermediação desnecessária, a proteção do produtor rural de preços aviltados e, finalmente,

contribua para garantir ao consumidor final do mercado interno as quantidades demandadas a preços justos, ou seja, a própria normalidade do abastecimento.

De acordo com os conceitos re-tromencionados, observando-se ainda a propriedade dos armazéns e da produção, destacamos os seguintes aspectos:

- tendo em vista o custo dos armazéns em nível de fazenda, dos fabricantes tradicionais, em especial silos metálicos com todos os equipamentos, o acesso a essa infra-estrutura de apoio dá-se normalmente aos agricultores com áreas acima de 200 hectares;
- os agentes que operam em nível coletor são as cooperativas, os armazéns gerais, o governo estadual e o Governo Federal. Verifica-se a real possibilidade da existência de déficit de armazenagem em áreas de expansão da fronteira agrícola e em localidades de crescimento acelerado da produtividade, enquanto em outras áreas registra-se uma concorrência acirrada entre os agentes armazenadores;
- em nível intermediário, com uma atuação bastante consistente dos atacadistas, os estrangulamentos que possam ser detectados decorreriam do sistema de transporte e/ou bruscas variações de preços;
- os armazéns portuários, de acordo com o tipo de produto, necessitam de novas tecnologias, adaptações e, localizadamente, de aumento da velocidade da recepção e expedição, além de uma maior flexibilidade intermodal;
- por último, no que se refere à formação e guarda de estoques reguladores, nota-se uma ação incipiente e improvisada, tendo em vista a quantidade cada vez menor de recursos alocados pelo Governo e a falta de uma definição clara da política de sustentação da atividade.

Considere-se, ainda, a necessidade de acrescentar-se mais alguns fatos, conceitos e observações, que devem servir como parâmetros e variáveis para um planejamento estratégico, no sentido de evitarmos precipitações de políticas que possam vir a comprometer o sistema produtivo e de abastecimento, a médio e longo prazos, e que tragam um altíssimo custo de correção para a sociedade brasileira e um desgaste irreversível para o Estado. Dessa forma, apesar da simplicidade das colocações, vale lembrar:

- a) o sistema armazenador adquire característica própria, de acordo com o produto ou grupo de produtos, entendendo-se também as peculiaridades de comercialização dos mesmos;
- b) ocorrem graves problemas de adequação das unidades, considerando-se que, de maneira geral, a soja, o milho, o trigo e a cevada, principalmente, são armazenados a granel, enquanto parte do arroz, feijão, café, açúcar, entre outros, demandam os armazéns convencionais para ensacados (elevado custo operacional em função de utilização intensa de mão-de-obra);
- c) registra-se um atraso tecnológico, com poucos armazéns equipados com termometria, aeração, laboratórios, balança de fluxos etc., que garantam a permanência e a segurança dos estoques, por longos períodos;
- d) acentue-se uma precariedade de pesquisas, de treinamento no segmento, principalmente nos últimos dez anos, em decorrência da falta de recursos e incentivos governamentais;
- e) constata-se um anacronismo da legislação pertinente, alguns conflitos na normalização técnica, ausência de diretrizes, não existência de fiscalização apropriada e desatualização parcial do Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras;

f) por falta de coordenação, observa-se um crescimento pouco ordenado da capacidade estática, agravando-se os problemas da distribuição espacial da rede, de qualificação e dimensionamento;

g) necessário se faz afirmar, ainda sob o enfoque anteriormente mencionado, que o elevado custo de construção, a instabilidade da demanda e dos preços dos produtos e outras alternativas de investimentos com maior e mais rápido retorno, colocam a simples atividade de armazenar produtos de terceiros no grupo de alto risco.

Dessas premissas, a princípio, a viabilidade econômico-financeira dá-se pelo exercício concomitante da compra e venda de cereais e/ou quando vinculada às atividades de transportes. Em consequência, via de regra, os armazéns gerais particulares prestam serviços de maneira supletiva a terceiros, garantindo seus espaços, prioritariamente, às suas empresas de comercialização. Na eventualidade do estriamento do comércio, armazenam produtos de propriedade governamental, procurando, dessa forma, minimizar seus custos operacionais.

Vale frisar que, quanto ao setor privado, a sistematização, em todos os níveis, reflete, principalmente, a busca do lucro e, portanto, a localização, o dimensionamento e o tipo dos projetos desprezam os aspectos sociais, principalmente aqueles inerentes ao apoio ao pequeno produtor, descapitalizado e dependente da política de preços mínimos.

h) na área estatal, a partir de uma tendência mundial, registrou-se nos últimos anos uma sensível redução do intervencionismo desnecessário, eliminando-se grande parte da pulverização de ações, a exemplo da própria criação da CONAB. A extinção do IAA, IBC, PORTOBRÁS e COBEC reflete uma posição de governo que conduz a um maior liberalismo da economia.

Agindo no segmento armazenagem, especificamente no processamento primário de grãos, guarda e conservação, na esfera federal atua a CONAB e, nos estados, as companhias estaduais de armazenamento.

Todavia, ressaltando-se, nos meios técnicos, de uma política mais agressiva e catalizadora, que absorva, através do MAARA, as atividades atomizadas do Estado quanto a produtos como o café, o açúcar e o cacau. Por outro ângulo, entende-se que as cooperativas ou associações de produtores deverão constituir os principais instrumentos para atender a demanda dos pequenos produtores rurais, com unidades armazenadoras caracterizadas como coletoras.

2.4 - INDICADORES DE REORIENTAÇÃO DO SISTEMA

Levando-se em conta as experiências dos técnicos especializados nessa área específica, pode-se sintetizar os seguintes objetivos:

- a defesa do pequeno produtor rural;
- a necessidade de uma redução das ações do Estado; e
- uma contribuição efetiva para a estabilidade dos preços nos diversos estágios, com margens de lucro compatíveis, garantindo-se o abastecimento e permitindo-se a colocação dos produtos alimentares básicos ao alcance da população de renda mais baixa.

Portanto, a título de sugestão, relacionamos algumas prioridades de governo que devem ser analisadas a partir de um planejamento sistêmico, macroeconômico, que permita um determinado grau de controle das atividades vinculadas à prestação desses serviços:

- a) a partir de um diagnóstico da realidade agrícola brasileira, e considerando-se as peculiaridades regionais, necessário se faz uma reformulação da política agrícola, creditícia e de formação dos estoques regu-

ladores. Nesse contexto, exige-se a definição de uma política de armazenagem que atenda aos princípios anteriormente preconizados;

- b) incentivos à pesquisa e divulgação de soluções de baixo custo para a armazenagem em nível de fazenda com linhas de crédito de longo prazo;
- c) estímulos à criação de cooperativas ou associações de produtores, com a construção de unidades coletoras;
- d) priorizar a prestação de serviços de armazenamento pelo Governo Federal, ao nível regulador/estratégico;
- e) reconsiderar, preferencialmente, a prioridade de armazenagem e/ou formação de estoques nos armazéns do Governo Federal por todas as empresas, institutos, fundações e outros ligados a essa esfera, levando-se em conta os aspectos econômico-financeiros;
- f) incentivo à modernização e reequipamento dos portos, buscando a velocidade necessária à exportação e importação de produtos agropecuários, proporcionando, em consequência, uma redução dos custos;
- g) total entrosamento entre o planejamento do sistema de armazenagem e o de transporte, tendo em vista que o primeiro garante o deslocamento da produção no tempo e o segundo, no espaço;
- h) revisão e atualização de toda a legislação pertinente à prestação de serviços de armazenagem;
- i) retirada gradual, até atingirmos os limites aceitáveis, de subsídios nas subvenções, às atividades do setor e, ao mesmo tempo, promover a criação de mecanismo de coordenação e controle do sistema, objetivando o diagnóstico dinâmico, uma melhor distribuição

espacial, adequação correta quanto aos tipos das unidades e a exigência de equipamentos modernos e confiáveis;

- j) a concentração das ações dos organismos governamentais, a desburocratização das áreas de comercialização, distribuição e abastecimento e, finalmente, a liberação de espaços onde a iniciativa privada demonstre encontrar-se apta a ocupar.

Por fim, serão consideradas uma realidade e alternativas de solução totalmente desprovidas de tendências corporativistas estatizantes, levando-se em conta, entretanto, a experiência dos especialistas e a boa técnica aplicada.

Da parte do Governo, a CONAB deverá obedecer as sinalizações da política agrícola para os próximos anos, partindo da premissa de um menor intervencionismo possível no mercado, ressaltando-se a guarda e conservação dos estoques reguladores, das ações sociais isoladas de atendimento às áreas de expansão da fronteira agrícola e aos pequenos produtores rurais, normalização, desenvolvimento tecnológico e fiscalização.

3. PERSPECTIVAS

Demonstrou-se, com absoluta nitidez, a complexidade do sistema e a necessidade de uma disposição política acoplada à procura por recursos para a montagem de um projeto específico que possa determinar uma quantificação, qualificada e localizada, dos déficit e superávit de armazenagem no País.

Descarta-se a possibilidade de importação de modelos, e, portanto, os estudos demandariam novas pesquisas e depuração dos dados atualmente existentes, com a aplicação de metodologias próprias para um diagnóstico completo do sistema produtivo, de comercialização e consumo. Inserem-se na proposta os levantamentos de origem e destino da produção, nos seus diversos estágios.

Todavia, como mero exercício de prognóstico, observa-se que na safra 93/94 os produtos milho e soja totaliza-

ram 56,8 milhões de toneladas. Em contrapartida, a oferta de armazéns a granel cadastrados atinge 53,2 milhões de toneladas. Sob hipótese, com um índice de rotação de uma vez e meia da rede, a oferta dinâmica seria de 79,8 milhões de toneladas, ocasionando, em consequência, um superávit de 23 milhões de toneladas.

Contudo, à medida que se excluem os armazéns portuários, levando-se em conta os estoques anteriores, parte da demanda de arroz e a importação de trigo, pode-se estimar uma diminuição substancial dessa aparente sobra de espaço. Acrescente-se, ainda, que a capacidade estática varia de acordo com o peso hectolítrico de cada produto e os armazéns graneleiros sem septos divisórios comprometem a guarda e conservação de mais de um cereal ao mesmo tempo.

Para os próximos 5 anos (Quadro III), prevendo-se uma demanda bruta de 87,35 milhões de toneladas de milho, soja e arroz (30% a granel), incluindo-se as importações, e, ainda, para o trigo 6,4 e 3,9 milhões de toneladas de produção e importação respectivamente, observa-se a necessidade de novos investimentos, localizados em unidades graneleiras, sendo boa parte para atender ao produto arroz.

Quanto aos armazéns convencionais, a oferta estática cadastrada registra 36,0 milhões de toneladas. Para a safra 93/94, incluindo-se 70% do arroz, feijão, fibras e os demais produtos que demandam essa modalidade, totalizariam 18,4 milhões de toneladas.

Portanto, com índice de rotação igual a 1 (um), haveria um superávit de 17,6 milhões de toneladas para absor-

ver os estoques reguladores - estratégicos. Tendo em vista as expectativas de total granelização do milho e do arroz a médio prazo, estima-se a não existência da necessidade de armazéns nessa modalidade, excetuando-se aquelas decorrentes de uma distribuição espacial ou disfunção quanto à propriedade, hoje e até o ano meta retromencionado.

Finalmente, há de se considerar que nos próximos cinco anos, ressalvadas as limitações técnicas supracitadas, poderíamos estimar uma demanda de pelo menos 15 milhões de toneladas de armazéns, a granel, principalmente para o arroz e o milho, além daquela reprimida ao nível de fazenda, devendo exigir investimentos de, aproximadamente, R\$ 1,5 milhão.

QUADRO III
ESTIMATIVA DE CONSUMO, PRODUÇÃO E ÁREA PLANTADA COM OS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS

| PRODUTO | UNIDADE | ARROZ | FEIJÃO | MILHO | SOJA | TRIGO |
|---------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| consumo | 1.000 t | 12.831,76 | 3.436,40 | 49.570,00 | 27.140,10 | 10.294,10 |
| consumo pc | Ko/ha/ano | 71,50 | 16,10 | 276,20 | 151,20 | 67,40 |
| exportação | 1.000 t | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 5.102,40 | 0,00 |
| importação | 1.000 t | 750,00 | 75,00 | 1.000,00 | 365,00 | 3.025,10 |
| net. liq. | 1.000 t | 13.831,76 | 3.436,40 | 49.570,00 | 33.332,50 | 10.294,10 |
| produção | 1.000 t | 12.108,76 | 3.366,20 | 48.808,00 | 39.332,00 | 9.538,40 |
| área plantada | 1.000 ha | 4.198,41 | 4.808,80 | 16.528,30 | 14.036,00 | 3.201,50 |

FORNECIDA PELO IAPAR